

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

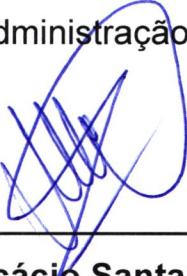
CONCEDER a **NILVA MARIA FERREIRA DA SILVA**,
Professor I, Matrícula nº **11827**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**,
LICENÇA PELO FALECIMENTO de sua mãe: Maria Ferreira da Silva,
pelo período de 08 (oito) dias, conforme dispõem o Art. 170, inciso II,
da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município
através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de
07/10/2025 a 14/10/2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração